

Atos Oficiais

Decreto Financeiro

Nº 126/2022 - Crédito Suplementar

DECRETO Nº 126 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 157.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

40.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MOBILIDADE, BENS URBANOS		
3.3.9.0.39.00.00	COMUNS E PRÓPRIOS		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo	66.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	66.000,00
		Total da Unidade R\$	66.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	66.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 66.000,00

Dotações Anuladas

40.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MOBILIDADE, BENS URBANOS		
4.4.9.0.51.00.00	COMUNS E PRÓPRIOS		
	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	66.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	66.000,00
		Total da Unidade R\$	66.000,00
		Valor Total Anulado R\$	66.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUA FRIA, Estado da Bahia, 26 de abril de 2022

RENAN BARROS
Prefeito

